

DECISÃO N.º 061/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.005856/08-48,

DECIDE

Aprovar o desmembramento do Programa de Pós-Graduação em Letras, sendo criados o *Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem* e o *Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura*, níveis **Mestrado e Doutorado**, integrante do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente